



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**LEI Nº 2.435**, de 23 de maio de 2022

Declara de utilidade pública municipal a Associação Hung Long de Kung Fu (Tigre e o Dragão).

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei declara de utilidade pública a Associação Hung Long de Kung Fu (Tigre e o Dragão).

**Art. 2º** - Fica declarada de utilidade pública a Associação Hung Long de Kung Fu (Tigre e o Dragão), situada na Rua Henrique Possan, nº 65, no Jardim Panorama, CEP 85.912-180, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 20.631.075/0001-88, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2022.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ALEXANDRE GREGÓRIO DA SILVA**  
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO